



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DE NAZARÉ		CNPJ: 26.457.475/0001-03
ENDEREÇO: RUA M4-A SN QD 28 LT 15 Parque das Laranjeiras		
CIDADE: GOIÂNIA-GO	CEP: 74855570	TELEFONE: 62 99252-1007
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: DANILO DE ALENCAR ALVES PINTO		
RG: 2090780 SSP GO	CPF: 150.913.331-34	
ENDEREÇO: Rua M4 C1 Qd 28 Parque das Laranjeiras Goiânia-GO		CEP: 74855570
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1575	C/C: 000575403367-9 Operação:1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: DANILO DE ALENCAR ALVES PINTO	CPF: 150.913.331-34	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente		
CEP: 74855570	TELEFONE: 62 99252-1007	E-mail: casadenazarecontato@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CIRCULAÇÃO GRATUITA DE OBRA TEATRAL	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>A presente proposta tem como objetivo promover a circulação do espetáculo teatral “Mundo Cerrado”, encenado pelo grupo Teatro Arte & Fatos, por meio da realização de 04 (quatro) apresentações gratuitas em parques e praças das cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia.</p> <p>O projeto visa oferecer à população um espetáculo teatral com temática voltada para a preservação do Cerrado, contribuindo para a conscientização ambiental e o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e a cultura local.</p> <p>Os locais das apresentações serão definidos posteriormente, em comum acordo entre a instituição proponente e o gabinete responsável, com o objetivo de garantir o melhor aproveitamento de público e promover a interação entre a comunidade e o grupo teatral.</p> <p>Cada local receberá uma apresentação, sempre realizadas durante o dia e aos finais de semana, totalizando 04 (quatro) apresentações gratuitas, beneficiando o público de diferentes regiões da capital e da região metropolitana.</p> <p>A proposta contempla a remuneração dos profissionais envolvidos no projeto, bem como os serviços necessários para a realização das apresentações. As contratações incluirão:</p> <p>Direção Geral: profissional responsável pela concepção artística do espetáculo, orientação cênica do elenco e supervisão de todo o processo criativo e técnico;</p>	

Elenco (06 profissionais): atores responsáveis pela interpretação dos personagens, participação em ensaios, preparação corporal e vocal, e realização das apresentações;

Produção Geral: profissional encarregado da organização e execução do projeto, incluindo planejamento, logística, cronograma e articulação com parceiros e espaços públicos;

Produção técnica para 04 apresentações: equipe de apoio responsável pela montagem e desmontagem do cenário, figurino, transporte de materiais e suporte às apresentações;

Serviços técnicos de som e iluminação para 04 apresentações: profissionais especializados na operação e controle dos equipamentos de som e luz durante os eventos, garantindo a qualidade técnica do espetáculo;

Gerenciamento e representação institucional: responsável pela coordenação administrativa e financeira do projeto, interlocução com a instituição proponente, acompanhamento da execução e suporte na prestação de contas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Descentralização da produção cultural, circulação de espetáculo, fomento a dramaturgia Goiana, pesquisa e desenvolvimento de fazeres criativos, transversalidade das expressões artísticas; Formação de plateia.

Ampliar o alcance cultural: possibilitar que grupos e coletivos artísticos de Goiânia circulem por diversos espaços, fortalecendo a presença da dramaturgia local.

Fomentar o diálogo com a população: levar o repertório do grupo aos espaços públicos, aproximando a comunidade das artes cênicas e transformando o espetáculo em um bem cultural de todos.

Fortalecer a identidade cultural: contribuir para a difusão da cultura goiana e para a construção de uma memória coletiva, estimulando o orgulho e o pertencimento à cultura regional.

Despertar o interesse do público: estimular a participação ativa da plateia, incentivando o gosto e o hábito de assistir a espetáculos teatrais.

Democratizar o acesso à arte: garantir que diferentes públicos tenham acesso gratuito aos bens culturais, promovendo a inclusão cultural e a formação de novas plateias.

Valorizar o trabalho dos artistas locais: promover o reconhecimento e a disseminação do trabalho artístico-cultural de atores e atrizes da cidade de Goiânia.

Incorporar o tema do meio ambiente: inserir a questão ambiental como tema central no espetáculo, incentivando reflexões sobre preservação e sustentabilidade.

Celebrar o Cerrado: valorizar e conscientizar a população sobre a importância do Cerrado, o segundo maior bioma brasileiro, como patrimônio natural e cultural.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O teatro, enquanto espaço simbólico de expansão da fantasia e do lúdico, utiliza a ilusão como ferramenta para afetar sensivelmente o público, conectando-se ao imaginário individual e coletivo, com o propósito de intervir e transformar a realidade. Ao estabelecer relações entre teatro e vida, aproximamos os personagens do palco dos sujeitos do mundo, promovendo um diálogo entre arte e cotidiano.

As produções cênicas voltadas ao público infantojuvenil desempenham um papel fundamental no contexto sociocultural. No entanto, muitas iniciativas ainda não priorizam o estímulo à criatividade, à reflexão, ao senso crítico, à liberdade e à autonomia. Diante desse cenário, o projeto “Mundo Cerrado” propõe uma abordagem diferenciada na criação cênica, tendo como pilar a valorização da cultura tradicional goiana — por meio do folclore, da literatura e da música.

A proposta busca despertar a consciência crítica do espectador, sobretudo crianças e jovens, incentivando o exercício da cidadania e a participação ativa na sociedade. Acredita-se que essa metodologia transcende o domínio técnico das linguagens teatrais, alcançando as esferas sociocultural, ambiental e política, e promovendo a transformação social.

O espetáculo “Mundo Cerrado” visa democratizar o acesso à cultura como instrumento de transformação, fortalecendo o vínculo com a comunidade, estimulando sua autonomia e protagonismo, e fomentando a formação de novas plateias. A peça também incentiva o respeito ao meio ambiente e à diversidade cultural por meio de uma narrativa lúdica e engajada.

A trama apresenta animais do Cerrado — como a Anta, a Arara, o Bicho-Preguiça, o Lobo-Guará, a Onça-Pintada e o Tamanduá-Bandeira — que se unem para refletir sobre os impactos humanos em seu habitat e decidir intervir. Ao se encontrarem com os seres humanos, sensibilizam o público, transmitindo uma mensagem de esperança e responsabilidade ambiental. O cenário, construído com materiais simbólicos e reaproveitados, remete ao bioma parcialmente degradado, propondo um ambiente visual dinâmico e educativo.

A capacidade técnica e gerencial do proponente está amplamente consolidada na trajetória do grupo Arte & Fatos, fundado em 1988 pelo diretor e dramaturgo Danilo Alencar. Com 33 anos de atuação institucional na PUC Goiás, o grupo acumulou vasta experiência em produção teatral, circulação nacional e formação de público. A partir de 2021, passou a atuar de forma independente, vinculado à Associação Cultural Casa de Nazaré. O currículo do diretor Danilo Alencar reúne mais de 30 anos de dedicação às artes cênicas, com autoria e direção de espetáculos premiados como “Sob o Sol de Canudos”, “Balada de um Palhaço” e o próprio “Mundo Cerrado”. A equipe do projeto conta com profissionais experientes em produção executiva, direção de arte, sonoplastia, mediação cultural e prestação de contas, garantindo a realização eficiente e qualificada do objeto proposto.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

População geral de Goiânia e da região metropolitana, com ênfase em crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo inclusão e acesso à cultura de forma lúdica e educativa.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Uma cultura cidadã só se concretiza quando as pessoas convivem em estado de arte, cultivando a forma e o espírito. É no espaço de liberdade criativa que se aprende a viver com respeito, empatia e dignidade. A arte — conceito amplo, difícil de definir e, ao mesmo tempo, tão presente em nossas vidas — deve, por isso, permear todos os programas de uma política cultural eficaz e inclusiva.

Nesse contexto surge a história inspiradora de Dona Nazaré, que morou por quase 25 anos no Parque das Laranjeiras. Durante esse período, esteve sempre engajada em movimentos culturais, artísticos e comunitários, sobretudo por meio da igreja local. Sua casa foi um espaço acolhedor, aberto a todos, independentemente de religião, posicionamento político ou condição social. Dona Nazaré faleceu aos 86 anos, deixando um legado de trabalho, fé e formação social, especialmente para as crianças que hoje, adultas, carregam seus ensinamentos.

A responsabilidade deste projeto está a cargo de um grupo experiente na realização de atividades culturais e comunitárias, liderado por Danilo Alencar, filho de Dona Nazaré. Diretor de teatro, dramaturgo, compositor e professor da PUC-GO até 2021, Danilo atua há mais de 30 anos no cenário artístico-cultural de Goiânia e outros estados brasileiros, com ampla expertise na área.

Em 2016, durante assembleia geral realizada em Goiânia, foi oficialmente constituída a Associação Cultural Casa de Nazaré. Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua E-1, QD 04, LT. 08, Terceira Etapa, Parque das Laranjeiras. Sua missão é promover ações sociais, culturais, educacionais e ambientais, pautadas na cidadania, ética, sustentabilidade e no respeito à diversidade. A Associação atua em nível estadual e municipal, sempre em consonância com a legislação brasileira.

No cumprimento de sua missão, a Associação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficácia. Seus valores fundamentais incluem a promoção da paz, dos direitos humanos, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da livre iniciativa, da democracia e de tantos outros princípios universais.

Os recursos financeiros que viabilizam suas atividades são provenientes de contratos com empresas públicas e privadas, cachês de espetáculos, palestras e oficinas culturais, bilheteria de apresentações, captação via leis de incentivo à cultura e eventuais excedentes de eventos realizados.

A Associação Cultural Casa de Nazaré atua com o compromisso de contribuir para o enriquecimento sociocultural da população, promovendo a cidadania, a ética, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade de ideias. Além de planejar, produzir e executar produtos artísticos, a Associação organiza eventos culturais, técnicos e científicos nas áreas de teatro, dança, circo, música e audiovisual, reforçando seu papel de agente transformador na sociedade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação dos profissionais	1 mês após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	1 mês	Não há	Não há
3ª	Ensaaios com o elenco	1 mês após ensaios com elenco	1 mês	Não há	Não há
4ª	Divulgação das atividades	2 meses após Divulgação das atividades	2 meses	Não há	Não há
5ª	Realização das apresentações	Após a divulgação das atividades	8 meses	Não há	4 (fixo)
6ª	Entrega do relatório e prestação de contas	Após a finalização das apresentações	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$0,00	R\$ 70.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$70.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cachê de Direção Geral	01	01	R\$14.600,00	R\$14.600,00
02	Cachês Elenco	01	06	R\$3.250,00	R\$19.500,00
03	Cachê Produção Geral:	01	01	R\$10.000,00	R\$10.000,00

04	Produção dos espetáculos:	01	04	R\$10.000,00	R\$10.000,00
05	Gestão e gerenciamento:	01	01	R\$8.400,00	R\$8.400,00
06	Serviços Técnicos de som e iluminação	01	01	R\$7.500,00	R\$7.500,00
				SUBTOTAL	R\$70.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 70.000,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

DANILO DE ALENCAR ALVES PINTO
Presidente da Associação Cultural Casa de Nazaré

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DE ALENCAR ALVES PINTO, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79101326** e o código CRC **90AE565F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015387



SEI 79101326